



instituto politécnico de gestão e tecnologia

Guia do Candidato

Mobilidade Erasmus+ para Estudos

Estudantes e Graduados



Erasmus+

O que é o Programa Erasmus +

O Programa ERASMUS+ destina-se a apoiar as atividades europeias das Instituições de Ensino Superior (IES), promovendo a mobilidade e o intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários das mesmas. No que respeita à mobilidade de estudantes, visa oferecer a possibilidade de efetuar um período de estudos e/ou estágio, com pleno reconhecimento académico e a duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, num estabelecimento de ensino superior de outro Estado elegível, dotado de Carta ERASMUS+ (ECHE 2021-2027), como a que o ISLA IPGT detém.

O que é uma Mobilidade Erasmus + para Estudos

A participação num programa de mobilidade Erasmus+ para estudos (a nível transnacional, regional ou online) é levada a cabo livre e voluntariamente durante um período de tempo específico, organizada conscientemente para fins educativos, de modo a ter um impacto positivo no percurso académico dos estudantes e para adquirir ou desenvolver conhecimento, competências, atitudes ou valores.

Neste contexto, é aconselhada a leitura cuidada e atenta da informação contida neste guia.

Adicionalmente, chama-se a atenção para o facto de os estudantes interessados em se candidatar a um período de Estudos Erasmus+ terem de apresentar/enviar a sua candidatura completa ao Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade (GRIM) do ISLA-IPGT, respeitando o calendário de candidaturas divulgado atempadamente pela instituição.

Tendo em consideração o financiamento comunitário atribuído e disponível para atribuição de Bolsas de estágio aos estudantes, o período máximo financiado será de 6 meses (180 dias) por período de estudos. Caso a mobilidade tenha uma duração superior, todos os dias adicionais serão considerados dias a bolsa-zero (não financiados).

Quem pode participar e candidatar-se?

Um estudante Erasmus+ é aquele que satisfaz os critérios de elegibilidade no âmbito do programa Erasmus+ e que tenha sido selecionado pela respetiva Instituição de Ensino Superior (IES) para efetuar um período de estudos Erasmus+ no estrangeiro, numa instituição ou organização/empresa parceira europeia. Podem participar em mobilidade para estudos **estudantes do Ensino Superior, regularmente inscritos num 1º ou 2º ciclo de estudos do ISLA IPGT (Licenciatura, Mestrado), a partir do segundo semestre do 1º ano.**

Destes, podem candidatar-se todos os estudantes que preencham os requisitos determinados pela Agência Nacional ERASMUS+, que tenham a sua situação financeira regularizada junto do ISLA IPGT e que cumpram os requisitos estabelecidos por cada Direção da Instituição, da Escola e/ou do Curso. Todas as candidaturas serão alvo de análise individual.

Duração da Mobilidade de Estudantes/Graduados

Os períodos de mobilidade para estudos têm a duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses (por cada ciclo de estudos) e **deverão ser definidos e geridos pelo estudante/graduado**. A soma das durações das mobilidades nunca poderá ultrapassar os 12 (doze) meses para cada ciclo de estudos. No ISLA-IPGT, aconselhamos mobilidades para cumprimento de 1 semestre ou de 1 ano letivo completos, de modo a tirar o máximo proveito de um período de estudos contínuo.

Para que Países / Instituições se pode ir?

Poderá candidatar-se para qualquer um dos 27 países da União Europeia, bem como para a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Macedónia do Norte, a Sérvia e a Turquia. Os estudos Erasmus+ deverão ser realizados em contexto académico e a Instituição de Acolhimento deverá ser aprovada pela Coordenação do Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade. Para o Reino Unido pós-Brexit, existe a possibilidade de os alunos realizarem mobilidade através de contrato individual. Nesta modalidade, o aluno deverá procurar financiamento próprio, bem como admitir a possibilidade de serem cobradas taxas académicas na Instituição de acolhimento.

O período de estudos Erasmus **só pode ser efetuado em Instituições de Ensino Superior que tenham estabelecido com o ISLA-IPGT um acordo bilateral Erasmus** para a mobilidade de estudos, em vigor no ano letivo a que diz respeito a candidatura. No momento da candidatura, os estudantes só podem concorrer a essas Instituições. No entanto, o GRIM está sempre disponível para contactar outras instituições de ensino sugeridas pelos candidatos, no sentido de tentar obter novos acordos de mobilidade, desde que os mesmos sejam considerados oportunos e a solicitação seja atempada.

O que ter em conta antes da pré-candidatura

Antes de apresentar uma pré-candidatura, o estudante deverá informar-se acerca da lista de Instituições Parceiras da sua área de estudos - **disponível através do website do ISLA-IPGT, na página Internacional** - bem como sobre os seus procedimentos de candidatura e requisitos académicos e linguísticos. Para isso, poderá consultar os respetivos websites das Instituições de Ensino Superior, onde estão normalmente disponíveis guias e pacotes informativos especialmente preparados para estudantes de mobilidade Erasmus+.

Além disso, **deve interagir com a Direção do seu curso no ISLA-IPGT**, de forma a obter informação/orientação relativamente às condições de viabilidade académica para efetuar um período de mobilidade na instituição preferida, salvaguardando os eventuais requisitos académicos e linguísticos.

O estudante deve ainda informar-se junto do **GRIM** ou na página Internacional do ISLA-IPGT sobre o custo de vida e outras despesas, condições económicas necessárias, bolsas de subvenção e outras ajudas que possam estar em vigor.

Como efetuar uma pré-candidatura?

A intenção de candidatura deverá ser formalizada junto da Coordenação do **Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade (GRIM)**, através do preenchimento da ficha individual de candidatura, **respeitando o calendário de candidaturas anunciado** pelas vias de comunicação do ISLA-IPGT.

No mesmo momento, será disponibilizada a seguinte informação:

- Um formulário de pré-candidatura;
- Um Guia do Candidato Erasmus+ como este;
- Uma minuta de declaração de robustez física e psíquica;
- Uma minuta de Carta de Motivação;
- Uma *Checklist* de Mobilidade Erasmus+

Compete ao estudante preparar e entregar a candidatura conforme as instruções recebidas.

Para esclarecimento de dúvidas sobre candidaturas a estudos: enviar um e-mail para: mobilidade@islagaiia.pt ou dirigir-se pessoalmente ao **GRIM, no Gabinete 03 do ISLA IPGT.**

Seleção

A seleção dos participantes compete a cada Direção de Escola / Curso e à Coordenação do GRIM, que analisarão todas as candidaturas com base nos critérios por si definidos (média de notas, unidades curriculares em atraso, conhecimentos linguísticos), na Carta de Motivação e no Curriculum Vitae, bem como na urbanidade e cidadania de cada candidato.

Caberá ao GRIM informar os candidatos dos resultados da seleção por email.

Após aprovação da candidatura, **todos os selecionados deverão confirmar a sua participação.**

Entre a Seleção e a Partida

Os candidatos são responsáveis pela preparação da documentação pessoal e organização do período de mobilidade (Contratos, Planos de Estudos, Plano de Equivalências, Cartão Europeu de Saúde, Visto de Estudante sempre que se aplique, Alojamento, Viagens, entre outros).

Para todas as mobilidades de estudos, o Acordo de Estudos (***Learning Agreement***) é o documento oficial e deverá ser cuidadosamente preparado pelo estudante. De notar que **a inclusão de unidades curriculares em atraso no Plano de Estudos deverá ser discutida com e aprovada pela Direção de Curso.** Ao elaborar a proposta do plano de estudos, o estudante deverá sempre ter em conta as normas do Regulamento Académico do ISLA-IPGT, com carácter vinculativo para todos os estudantes, para além de respeitar o número de créditos estipulados. O *Learning Agreement* deve ser assinado por todos os intervenientes (inclusive a Instituição de Acolhimento) antes da saída.

Um mês antes da partida para mobilidade, é obrigatória a ativação do Seguro. Todos os graduados terão de realizar um seguro próprio adequado ao seu período de mobilidade para estudos. As condições obrigatórias serão comunicadas antes da saída. O estudante deve entregar cópia da apólice e do comprovativo de pagamento. **O seguro de responsabilidade civil é altamente recomendável a todos os participantes em mobilidade.**

Documentação Essencial antes de Partir

- Formulário de equivalências validado;
- Acordo de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pela Instituição de Acolhimento;
- Digitalização do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) para estudos em países da União Europeia e na Suíça. Para os restantes países, digitalização de um seguro de saúde devidamente contratualizado;
- Contrato Erasmus+ assinado;
- Carta ou e-mail de Aceitação da Instituição de Acolhimento, com indicação clara da duração do período de estudos, nome e contacto do coordenador Erasmus+, descrição sucinta do plano de estudos;
- Procuração assinada, nomeando outra pessoa (preferencialmente, familiar) com pleno conhecimento de todo o processo de mobilidade do estudante e que, na ausência do mesmo, possa assinar quaisquer documentos respeitantes à mobilidade Erasmus+. O procurador deverá ser uma pessoa com quem o GRIM possa contactar facilmente e que tenha disponibilidade para se deslocar ao ISLA-IPGT quando necessário.

Atenção: Antes da partida, todos os participantes têm obrigatoriamente de estar ou ter estado devidamente inscritos no ISLA-IPGT e ter a situação financeira regularizada junto da instituição.

Bolsas Erasmus+

As bolsas Erasmus+ não são bolsas de subsistência, mas sim **bolsas de mobilidade**, que pretendem unicamente colmatar a diferença entre o nível de vida do país de origem e do país de acolhimento. Assim, não se destinam a cobrir a totalidade das despesas normais de subsistência do estudante, mas sim despesas suplementares, resultantes da realização de um período de estudos noutro país. O valor das bolsas é definido anualmente e depende do financiamento comunitário atribuído ao ISLA-IPGT. **Estudantes que já usufruam de bolsas de ação social/mérito não financiadas pela Comissão Europeia podem acumular com a de mobilidade.**

A informação sobre a atribuição de bolsas será difundida após a atribuição da subvenção pela Agência Nacional Erasmus+, normalmente nos meses de junho/julho, pelo que **os candidatos não podem fazer depender a sua candidatura da atribuição de bolsa.**

Por princípio, no ISLA IPGT as Bolsas Erasmus+ são atribuídas da seguinte forma:

O total da verba atribuída em cada ano pela Agência Nacional Erasmus+ será dividido em duas partes:

1. 50% da verba será distribuída pelas bolsas a atribuir aos Candidatos com **melhores resultados académicos** (de acordo com as avaliações disponíveis aquando do momento da candidatura);
2. 50% da verba será distribuída pelas bolsas a atribuir aos Candidatos com **maiores dificuldades financeiras**, de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 2.1 Com base na documentação relativa ao rendimento do agregado familiar (IRS/IRC/Comprovativos de liquidação), é feito um estudo para ver quem necessita mais de bolsa e quem necessita menos.
 - 2.2 Quem necessite mais de bolsa (rendimentos mais baixos) recebe-a por inteiro. Quem necessite menos, recebe bolsa até se esgotar a verba atribuída.

Apoios Especiais

Dificuldades Económicas – Os estudantes com dificuldades económicas comprovadas podem candidatar-se a uma Bolsa suplementar. Para isso têm de estar inscritos no SASE e possuir candidatura aprovada.

Estudantes com necessidades especiais – Os estudantes com necessidades especiais podem candidatar-se a uma Bolsa adicional, que pode contemplar apoio financeiro para um acompanhante.

OLS - Apoio Linguístico Online

O *Online Linguistic Support* (OLS) foi concebido para ajudar os participantes no Programa Erasmus+ a melhorarem os seus conhecimentos da língua que utilizarão para estudar ou trabalhar, antes e durante a sua estadia no estrangeiro, a fim de assegurar uma melhor qualidade da mobilidade de aprendizagem. (Mais informação aqui: <http://erasmusplusols.eu/pt/>)

Os participantes poderão/deverão realizar o curso online como preparação para o período de mobilidade no estrangeiro, utilizando para tal a licença previamente obtida para o efeito. O participante deverá informar imediatamente a instituição no caso de não conseguir acompanhar o curso online.

A preparação linguística antes da partida é essencial para maximizar o êxito do período Erasmus+. Assim, todos os estudantes são encorajados a investir na sua preparação linguística prévia e iniciá-la o mais cedo possível, de acordo com as ofertas existentes dentro e fora do ISLA-IPGT.

Alojamento e Viagem

A procura, seleção e contratualização de alojamento para o período de mobilidade é da responsabilidade do estudante. Quando não exista qualquer vínculo/protocolo institucional com a instituição de acolhimento, o GRIM e o ISLA-IPGT não têm condições de assegurar o alojamento para os estudantes que participam neste programa.

Da mesma forma, caberá ao estudante a marcação atempada da viagem, de forma a chegar à Instituição de Acolhimento antes da data estabelecida para o início do programa de estudos.

Quando chegar à IES de Destino

- Dirigir-se ao Serviço de Relações Internacionais e proceder conforme as indicações;
- Solicitar um certificado de chegada/inscrição devidamente assinado;
- Enviar e-mail com toda a informação para mobilidade@islaguia.pt;

Atenção: descurar os passos anteriores pode fazer atrasar o pagamento da bolsa.

Pagamentos na Instituição de Acolhimento

Os estudantes Erasmus mantêm os compromissos financeiros que tenham acordado somente com o ISLA-IPGT. Os estudantes Erasmus+ estão isentos do pagamento de propinas ou outras taxas de inscrição na Instituição de destino. Contudo, algumas taxas poderão ser cobradas, tais como seguros escolares, quotas de associações de estudantes, utilização de fotocopiadoras, produtos laboratoriais, etc., numa base de igualdade para com os estudantes locais.

Alterações ao Plano de Estudos

Quaisquer alterações ao plano de estudos contratualizado após o início da mobilidade são, por princípio, desaconselhadas. No entanto, por motivos justificáveis, o estudante Erasmus poderá alterar o seu plano de estudos inicial respeitando o prazo de duas (2) semanas após o início do semestre na Instituição de Acolhimento. Antes de proceder a qualquer alteração ao seu *Learning Agreement*, deverá obter do Coordenador Erasmus/ de Mobilidade na Instituição de Acolhimento a informação relativa às unidades curriculares e aos horários disponíveis para os estudantes de intercâmbio, bem como os prazos e procedimentos definidos internamente para a inscrição.

Nenhuma alteração poderá ser efetuada a aprovação/validação prévia da Direção do seu curso no ISLA-IPGT e do GRIM, por e-mail. Caso este procedimento não seja respeitado, as alterações propostas não terão qualquer validade nem produzirão efeitos em termos de reconhecimento académico.

Prolongamento da Mobilidade

Os participantes podem prolongar o período de mobilidade Erasmus+, considerando o seguinte:

- O requerimento deverá ser efetuado até ao fim do mês antecedente ao fim da mobilidade;
- O acordo e deve acontecer nas 2 semanas subsequentes ao requerimento;
- A extensão do período de mobilidade deve ser consequente ao período atual de mobilidade, não podendo existir interrupção;
- Nenhum período de mobilidade, incluindo extensão ao período de mobilidade original, poderá ser realizado para além do término do ano letivo.

Documentos Essenciais no Regresso

- Certificado de Chegada/Inscrição (original) devidamente assinado;
- Certificado de Presença (original) devidamente assinado;
- Acordo de Estudos (*Learning Agreement*) (original);
- Registo académico do Estudante Erasmus+

Atenção: Assim que chegar a Portugal, deve dirigir-se ao GRIM no espaço de uma semana.

Relatório e Inquérito da UE

No regresso, todos os participantes no Programa Erasmus+ terão de preencher o Relatório de Estudante Erasmus+ (oficial e contratual). Os estudantes serão contactados diretamente por e-mail.

O participante terá de completar o inquérito após a sua mobilidade, num prazo habitual de 30 dias. O participante que não completar o inquérito pode ter de reembolsar o apoio financeiro atribuído.

Reconhecimento de Estudos

Os estudantes Erasmus+ inseridos num plano curricular receberão **todo o reconhecimento académico necessário** e adequado, relativo ao período de mobilidade realizado, **desde que conclua com aproveitamento o seu plano de estudos na Instituição de Acolhimento**.

No final do período de mobilidade, a Instituição de Acolhimento emitirá o *Transcript of Records/Registo Académico*, com as classificações e os correspondentes créditos ECTS ("European Credit Transfer and Accumulation System"), com o qual o GRIM e a respetiva Direção do curso no ISLA-IPGT darão início ao processo de reconhecimento académico. Este processo é posteriormente remetido para o Serviço de Gestão Académica, que lançará as classificações.

Existem diferentes metodologias/abordagens que podem ser adotadas no âmbito do processo de reconhecimento académico e conversão dos resultados obtidos para a escala de avaliação do ISLA-IPGT, sendo este procedimento da eminente responsabilidade da Direção de Curso e/ou da Direção da Escola respetiva.

Extinção do contrato

Os candidatos e participantes num programa de Mobilidade para Estudos devem estar conscientes que a adaptação ao modo de vida no país de destino ou à Instituição de Acolhimento poderá ser mais exigente nos primeiros dias ou mesmo semanas. Afinal, trata-se de um país e de uma língua diferentes, tudo poderá parecer estranho no início e nem sempre terão elementos à sua disposição para esclarecer dúvidas. No entanto, o mais habitual é que rapidamente estes obstáculos sejam ultrapassados, pelo que a desistência não deve ocorrer, nem ser justificada por motivos fúteis.

Se, por algum motivo de força maior, o estudante se vir forçado a regressar a Portugal, terá de devolver da Bolsa de Mobilidade Erasmus+ **apenas o valor correspondente ao período em que não esteve na Instituição de Acolhimento**. De salientar, porém, que **o período mínimo de estada deverá ser equivalente a 2 (dois) meses, com aproveitamento**; se for inferior a 2 (dois) meses, a Bolsa Erasmus+ deverá ser devolvida na totalidade.

Direitos do Estudante Erasmus+

- A IES de Origem e a Instituição de Acolhimento devem celebrar um contrato com o participante em mobilidade para estudos antes da sua partida. O contrato deve explicitar o programa de estudos no estrangeiro e indicar os créditos a obter, se aplicável;
- No final do período de estudos no estrangeiro, a Instituição de Acolhimento deve emitir um certificado dos resultados (transcrição de registos), indicando os créditos obtidos, se aplicável;
- A IES de Origem deve reconhecer plenamente os créditos obtidos durante o período de estudos Erasmus+, em conformidade com o *Learning Agreement* e o plano de estudos;
- A Instituição de Acolhimento não cobrará quaisquer propinas durante o período de estudos Erasmus+;
- As bolsas de estudo ou empréstimos concedidos no País de Origem devem ser mantidos durante o período de estudos no estrangeiro.

Obrigações do Estudante Erasmus+

- Respeitar as normas e obrigações do *Contrato Erasmus+* celebrado com a IES de Origem e/ou com a Agência Nacional do país de origem;
- Assegurar que as eventuais alterações ao contrato de estudos sejam imediatamente aprovadas por escrito pela IES de Origem e pela Instituição de Acolhimento;
- Cumprir o período total de estudos acordado na Instituição de Acolhimento, incluindo elementos de avaliação e respeitar as normas e os regulamentos da mesma;
- Elaborar um relatório sobre o período de estudos Erasmus+ no estrangeiro no regresso.

Se surgir um problema, o Estudante deve:

- Identificar o problema claramente e verificar os seus direitos e obrigações;
- Contactar o seu Coordenador do GRIM e aplicar os procedimentos formais de recurso da IES de Origem;
- Se não for encontrada solução satisfatória para o problema, o estudante deve contactar a Agência Nacional do seu país de origem.

Contactos importantes

Processo de Candidaturas / Gestão do Processo de Mobilidade no ISLA-IPGT:

GRIM - Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade

ISLA-IPGT - Gabinete 03

Email: mobilidade@islaguia.pt

Prof. Paulo Furtado: paulo.furtado@islaguia.pt

Prof. Alberto Costa: alberto.santos@islaguia.pt

Horário de atendimento presencial (marcação prévia via email):

2.ª feira a 6.ª feira, das 9h às 18h.